

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

**PROJETO DE LEI N° 045.21 de 28 de junho de 2021.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 31.428,00 e dá outras providências.*

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, Crédito Especial no valor de R\$ 31.428,00 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais) para a inclusão do seguinte programa:

**ORGÃO: 06 Sec. Mun. de Agric. Indústria, Com. e Meio Ambiente**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2055 Incentivo e Desenv. da Bacia Leiteira**

**ELEMENTO DA DESPESA: /33.90.32.0000 (vínculo 1183) Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 31.428,00**

**Art. 2°** - Servirá de cobertura da suplementação referida no artigo anterior (vínculo 1183) CONVENIO FPE 019/2020 INSUMOS CONSULTA POPULAR 2019/2020, excesso de arrecadação.

**Art. 3°**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2021.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Presidente, Nobres Vereadores Municipais.

Apresentamos o incluso projeto de Lei a fim de que mereça a análise e a aprovação, pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

A presente missiva refere-se a Recursos recebidos pelo município referente a consulta popular dos anos 2019/2020, sendo que o recurso não estava previsto no orçamento, mas que agora foi depositado pelo governo do Estado, motivo pelo qual se faz necessário a sua contabilização para posterior aplicação dos recursos.

Ainda que os recursos serão utilizados para a aquisição de adubos para os pequenos agricultores do município, conforme plano de trabalho aprovado pelo Estado.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

OP 155.21 Almirante Tamandaré do Sul, 28 de Junho de 2021.

Senhora presidente, senhores(as) vereadores(as):

Ao cumprimentá-los com cordialidade sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº: 045.21, de 28 de junho de 2021, com a seguinte ementa:

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 31.428,00 e dá outras providências.*

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**ROSANGELA STRACK**  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta